



ELEIÇÃO  
**ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA**  
30 JANEIRO 2022

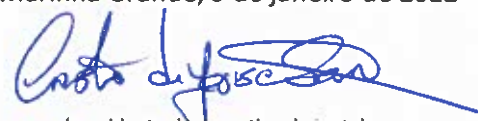
## PLANO DO ATO ELEITORAL

(COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA)

- ⇒ Até 15/12/2021 - Emissão de Certidões Eleitorais dos Candidatos à Assembleia da República
- ⇒ Até 26/12/2021 - Comunicação ao Presidente da Câmara Municipal da criação dos locais de voto e do desdobramento das mesas de voto em conformidade com o número de eleitores votantes na freguesia (27940). Este procedimento é efetuado pela Junta de Freguesia no programa SIGRE do SGMAI
- ⇒ Até 6/01/2022 - A Junta de Freguesia solicita às entidades escolares e outras, permissão para funcionamento das Assembleias de voto e utilização dos espaços para os dias 29, 30 e 31
- ⇒ Até dia 26/12/2021 - A Junta informa o Presidente da Câmara Municipal das 3 assembleias voto e 28 secções de votos no total da Freguesia, a considerar: uma assembleia na Escola Guilherme Stephens com 26 secções de voto, uma assembleia na Escola Básica do Pilado com 1 secção de voto e uma assembleia em S. Pedro de Moel com uma secção de voto na Associação Moher.
- ⇒ 5/01/2022 – O presidente da Junta de Freguesia convoca os mandatários dos partidos e/ou coligações concorrentes para escolha dos membros das mesas de voto da freguesia da Marinha Grande.  
Se os delegados não apresentarem pessoas suficientes para a composição total das mesas, pode socorrer-se da Bolsa de Agentes, pessoas autopropostas para fazer parte das mesas de voto (lista disponibilizada pela junta e Freguesia).  
Não havendo acordo entre os representantes será da competência do Presidente da Câmara efetuar a composição das mesmas através de sorteio.
- ⇒ Até 9/01/2022 - Será feita a comunicação ao Presidente da Câmara Municipal da composição dos membros para as 28 mesas.
- ⇒ Até 15/01/2022 - Serão afixados, pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia, nos locais de estilo (camara e juntas), os editais da composição das mesas de voto. A Junta de Freguesia fará a afixação dos editais emitidos pela Câmara Municipal após a sua receção.
- ⇒ Entre os dias 16 e 20 de janeiro 2022, os eleitores poderão efetuar a sua inscrição na plataforma “portal do Eleitor” para o Voto Antecipado em Mobilidade a realizar no dia 23 de janeiro, de forma presencial.
- ⇒ Até dia 10/01/2022 - Os eleitores que pretendam efetuar voto antecipado que se encontrem nas condições de: internamento hospitalar e prisão ou Isolamento obrigatório, devem efetuar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para poder exercer o direito de voto entre os dias 17 e 20 de janeiro, nos locais onde se encontram.

- ⇒ A partir da data da disponibilidade do programa SIGRE da SGMAI, a junta de Freguesia prepara os cadernos eleitorais, referentes às 28 mesas de voto, com os eleitores inscritos por ordem alfabética. Os mesmos serão emitidos em duplicado para assinatura da Presidente da Junta, conferindo-lhes autenticação.
- ⇒ 28 / 01/ 2022 – A junta de Freguesia convocará reunião com os Presidentes das mesas de voto, para entrega dos documentos da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal necessários ao ato eleitoral.
- ⇒ 29 / 01 /2022 - Os funcionários da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia preparam todas as mesas de voto e todo o espaço envolvente com as informações necessárias ao melhor apoio ao eleitor.
- ⇒ 30 / 01 /2022 - Pelas 6:30h, a Presidente da Junta deslocar-se-á à PSP, com funcionários afetos ao ato, a fim de carregar os votos (previamente contados por pessoal camarário destacado para o efeito) para, acompanhada da força policial os transportar até ao espaço das mesas de voto e os entregar aos Presidentes das mesas.
- ⇒ 30/01/2022 - A junta de Freguesia e os seus serviços estarão nas instalações da Escola Guilherme Stephens, na área do Bar da Escola, para apoio à população e às mesas de voto no que for necessário.
- ⇒ 30/01/2022 – Os presidentes das mesas, deverão apresentar-se às 7:00h, para receber os boletins de voto.
- ⇒ 30/01/2022 - Decorre o ato eleitoral a partir das 8,00h até às 19,00 horas.
- ⇒ 30/01/2022 - Após o encerramento da votação e completo o sufrágio, os Presidentes das mesas farão chegar aos serviços da Câmara Municipal localizados no mesmo local onde a Junta funcionará durante todo o dia, o resultado e respetiva documentação.
- ⇒ 31/01/2022 - Os funcionários da Junta farão o levantamento de todos os materiais nas assembleias de voto, o mais rapidamente possível, de forma a poder realizar-se o normal dia de aulas.

Marinha Grande, 5 de janeiro de 2022

  
(presidente do executivo da junta)